



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 33/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Aos Senhores (as) Dirigentes das:
Pró-Reitorias (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendências (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Secretarias (Governança e Cultura e Arte), Bibliotecas, Coordenadoria de Comunicação e Marketing, Ouvidoria, EIDEIA, MEMORIAL.

Assunto: Definição das ações prioritárias para o ano 2023

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando a aprovação do PDI 2023-2027, conforme Resolução nº 19/CONSUNI, de 14 de dezembro de 2022 ([link](#)), encaminha-se os arquivos, por responsável, para a definição das ações prioritárias para o ano de 2023. Ao abrir o arquivo da sua respectiva área, o gestor deverá preencher a coluna "H" da planilha com "SIM" para as ações que serão prioritárias no ano de 2023;
2. Pedimos atenção ao cumprimento do prazo estipulado para a definição dessas metas, qual seja, **05 de janeiro de 2022**, a fim de que possamos atender as legislações relacionadas ao monitoramento do PDI.
3. Em caso de eventuais dúvidas, favor contatar a equipe da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pró-Reitoria, por meio do e-mail cpge@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4003142** e o código CRC **8A179167**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.065523/2022-46

SEI nº 4003142